



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 129/20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA CRISTIANE APARECIDA DA SILVA.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 07 de fevereiro de 2020 até 07 de março de 2020, conforme atestado subscrito pelo médico Ginecologista e Obstetra Rudinei Schvan, inscrito no CRM sob o n.º 33370.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Edivan Fortuna,
Prefeito Municipal.